



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE ERECHIM  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim - RS

Câmara Municipal de Erechim

APROVADO

Sessão: 30/11/2009

Caldar  
Presidente

Of. Câm. n.º 194/2009

Erechim/RS, 26 de Novembro de 2009.

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2009**

Excelentíssimo Senhor  
Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART  
Presidente do Poder Legislativo  
Erechim/RS

Câmara Municipal de Erechim  
PROTÓCOLO 09/09  
Recebido em 27/10/09  
Horas: 9:40  
Ivan Ribeiro  
Secretaria Geral

Senhor Presidente:

**CREAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM**

Objetivo: *criar a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim para a instalação e manutenção da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim*

A criação da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim tem por base a disciplinação dos serviços públicos prestados pelo Município, uma vez que serão atribuídos àquela a regulação de diversos setores relacionados com a população em geral. Além disso, é atribuição da Agência, além de outras previstas nesta Lei, exercer, com independência o controle, a fiscalização dos serviços concedidos, permitidos, autorizados, contratados, visando à regularidade, à eficiência, à continuidade, à segurança, à atualidade, à generalidade, à cortesia na sua prestação e à modicidade das tarifas à população local.

Diante disso, remetemos-lhe, em anexo, a Emenda ao Projeto de Lei n.º 169/2009, com o objetivo de fazer a inclusão de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente à criação da Agência na Lei Orçamentária do ano de 2010, valor que será destinado a custear as atividades iniciais da autarquia.

Pelo exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores para avaliação positiva da presente Emenda.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS

**Poder Legislativo**

**AUTORIA MUNICIPAL DE ERECHIM**

Câmara Municipal de Erechim  
Aprovado na sua Constituição  
de 12 de Junho de 1945  
Fazendo o Orçamento  
do Exercício de 2010

### EMENDA MODIFICATIVA

O Poder Executivo Municipal encaminha a presente EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n.º 169/2009, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, para o exercício de 2010, propondo a inclusão da despesa decorrente da criação da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim, no anexo do referido Projeto de Lei, na forma descrita a seguir:

*"Fica incluída no Orçamento de 2010, no Órgão 02 – Gabinete do Prefeito a seguinte AÇÃO PRIORITÁRIA E META:*

**1.009 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM**

- Atender despesas para a instalação e manutenção da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim."*

*"Fica incluída, no Orçamento de 2010, a seguinte dotação orçamentária:*

*02 – GABINETE DO PREFEITO;*

*01 – Gabinete do Prefeito e Serviços de Apoio;*

*0413000041.009 – Agência Reguladora dos Serviços Municipais de Erechim*

*3391.45.00.00.00 – Equalização de Taxas e Preços.....R\$100.000,00*

*Para atender a despesa acima referida, deverá ser reduzida a seguinte dotação orçamentária:*

*04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;*

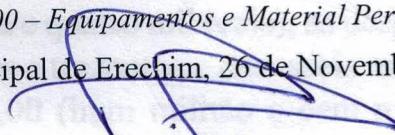
*01 – Administração, Expediente e Serviços Auxiliares;*

*0412200102.012 – Administração, Organização, Execução e Controle geral de Serviços:*

*3390.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 40.000,00*

*4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 60.000,00"*

Prefeitura Municipal de Erechim, 26 de Novembro de 2009.

  
Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal